



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/21

**Concede a honraria “MEDALHA 22 DE FEVEREIRO” ao  
Senhor Reginaldo Jorge Bilia.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a honraria “**MEDALHA 22 DE FEVEREIRO**” ao Senhor **Reginaldo Jorge Bilia**.

**Art. 2º** - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 20 de agosto de 2021.

  
**Carlos Eduardo Oliveira**  
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

  
**José Tadeu Azzine**  
Coordenador Secretaria